

## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2001 Dispõe sobre aprovação do nome do Sr. DÉCIO GONÇALVES LUIZ para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da PROGUAÇU.

O VEREADOR MARCOS MESQUITA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor DÉCIO GONÇALVES LUIZ, RG nº 2.628.503, para, em Comissão, exercer o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Presidência da Câmara Municipal Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2001

Vereador MARCOS/MESQUITA

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria